



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 28 de junho de 2023 - Edição 118 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA CONTRATO Nº 36/2023

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 83 (pag. 01) no dia 08 de maio de 2023, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Valor: R\$ 270.370,60

Leia-se:

Valor: R\$ 271.870,60

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - (FMAS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 19/07/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS nº 026/2022. O objeto da licitação é futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades inerentes ao CRAS – CENTRO E UBÁS, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 28 de junho de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
[Mat.4282](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, que se encontra “ADIADO SINE DIE”, fica remarcado para o dia 18/07/2023 às 09:00hs conforme processo FMS Nº 013/2023. O objeto da licitação é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PNEUS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS, ALÉM DO TRANSPORTE POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, QUANDO NECESSÁRIO), POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 27 de junho de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
[Mat.4282](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023 - (SEMUC)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 20/07/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 059/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual aquisição de kit de uniforme de dança para atender a demandas dos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Cultura. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 28 de JUNHO de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
[Mat.4282](#)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITANTE: MARIA LEDA DOS SANTOS GOMES

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado Rua Manfriny Oliveira Coutinho, nº 42, Sobrado, Praça Cordeiro, Carapebus/Rj, com a finalidade específica de funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, favorecido à MARIA LEDA DOS SANTOS GOMES.

Data da nova vigência: 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.891,76 (vinte mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.001.001.08.122.0001.2.822 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Recursos Ordinários.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 19/2023, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual de materiais de construção, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 27/06/2023. VIGÊNCIA: 27/06/2023 A 27/06/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 015/2023 – CDL 28/2023. ITENS: 009. VALOR: R\$ 352,00. GERENCIADOR DA ATA: JACKSON DA CUNHA FIUZA, e-mail: semob@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023**

Espécie: Contrato nº 41/2023, firmado em 28/06/2023 com IAS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização da Praça Cordeiro, Carapebus/RJ, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; Amparo: Tomada de Preços Nº 006/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL 56/2023; Vigência: 28/06/2023 a 26/10/2023; Valor: R\$ 1.406.918,54. Signatários: pelo Contratante: A JACKSON DA CUNHA FIUZA e, pelo Contratado: ALEX RODRIGUES DA SILVA.

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO Nº 001 DE 2023 – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS**

Processo Administrativo nº 3807 de 18 de Maio de 2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CARAPEBUS – CNPJ Nº 01.609.497/0001-02**REQUERENTE:** CURVELO E SANTÓRIO METALURGIA LTDA
CNPJ Nº 13.357.289/0001-42 | CADASTRO NA JUNTA COMERCIAL – NIRE Nº 33.2.0789235-8**FAVORECIDO:** LUBERFIL SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº 43.183.652/0001-11 | CADASTRO NA JUNTA COMERCIAL – NIRE Nº 33.2.1150387-5

RESOLVEM firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, de Imóvel integrante da Zona Especial de Negócios – ZEN, Processo Administrativo nº 3807 de 18/05/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente 1º TERMO ADITIVO A TRANSFERÊNCIA DA CONCESSÃO DO USO DO BEM PÚBLICO denominado LOTE Nº 04, QUADRA Nº III, com área de 10.000 m2 da Zona Especial de Negócios – ZEN, situada à margem da BR-101, no cruzamento com a estrada RJ-182, a título gratuito, da **CONCESSIONÁRIA: CURVELO E SANTÓRIO METALURGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.289/0001-42, para a **CONCESSIONÁRIA: LUBERFIL SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.652/0001-11.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data da assinatura – 28 de Junho de 2023 – e ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Concessão de Uso de Bem Público constante no Processo Administrativo nº 4213 de 02/07/2012, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

- Bernard Tavares Didimo, signatário do Município de Carapebus.
- Sayonara Corrêa Santório, signatária da Curvelo e Santório Metalurgia LTDA.
- Roberto de Carvalho Carvalhães, signatário da Luberfil Serviços de Lubrificação Industrial LTDA.

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

PUBLIQUE-SE no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, com fundamento no Parágrafo Único, Art. 61 e no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023**

Espécie: Contrato nº 45/2023, firmado em 27/06/2023 com MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Objeto: aquisição de equipamentos para medicação, fotossensível e dieta enteral em sistema de comodotadas bombas de infusão visando atender as necessidades do pronto atendimento Carlito Gonçalves, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 055/2022; Vigência: 27/06/2023 a 26/02/2024; Valor: R\$ 95.431,50; Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: Luiz Carlos Bandoli Gomes

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.873 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4001 de 24/05/2023, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores relacionados no Parágrafo Único para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Civil Municipal, nos termos do §1º e 2º, Art. 43 da Lei Municipal nº 771 de 23 de Dezembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem vencimentos adicionais, sendo o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito o Presidente da Comissão.

Parágrafo Único: Composição da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Civil Municipal:

- a) **JÚNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES**, Matrícula nº 206105, Guarda Civil Municipal – Classe Especial II, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito;
- b) **CRISTIANO TEODORO RANGEL**, Matrícula nº 206061, Guarda Civil Municipal – Classe Especial II, Comandante da Guarda Civil Municipal;
- c) **HELLI ARAÚJO SOUZA**, Matrícula nº 206145, Guarda Civil Municipal – Classe I, Corregedor da Guarda Civil Municipal;
- d) **ANDRÉ LÚCIO DE SOUZA**, Matrícula nº 2060003, Guarda Civil Municipal – Classe Especial III, Inspetor da Guarda Civil Municipal;
- e) **MÁRCIO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 206137, Guarda Civil Municipal – Classe I;
- f) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 210001, Motorista de Veículos Pesados II, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Carapebus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.609.497/0001-02, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 05, Centro, Carapebus, RJ, CEP: 27.998-000, considerando a necessidade de regularização documental do uso de espaço público por particulares e a perda dos arquivos referente aos processos administrativos relacionados na enchente NOTIFICA os munícipes abaixo para apresentar, DOCUMENTAÇÃO DE CONCESSÃO E/OU PERMISSÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO RELACIONADO AOS QUIOSQUES, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

- ROBSON DA COSTA SOUZA – PROADM: 1786/2013;
- BENTO DIAS DE CARVALHO – PROADM: 1872/2013;
- CARLA PATRÍCIA FRANCISCA DUARTE – PROADM: 2152/2013;
- LEANDRO DIAS PINTO – PROADM: 3463/2013;
- PAULO SALES NUNES – PROADM: 4134/2013;
- FRANCISCO DE CARVALHO – PROADM: 6476/2013;
- ADALTON NEVES PINTO – PROADM: 6519/13.

Carapebus/RJ, 28 de Junho de 2023.

LUIZ GERALDO DA SILVA BARCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023**

Espécie: Contrato nº 16/2023, firmado em 28/06/2023 com MADUCA LOPES CONSULTORIA. Objeto: Sobre Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social; Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração da Prova Objetiva; A aplicação e correção da prova objetiva; Classificação dos candidatos; Capacitação presencial aos Conselheiros Titulares e Suplentes para o Processo de escolha do Conselho Tutelar do Município, Amparo: Dispensa de Licitação nº 01/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMAS 001/2023; Vigência: 28 de junho de 2023 a 13 de novembro de 2023; Cobertura Orçamentária: 05.001.002.08.243.0801.2.844. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Valor: R\$ 17.000,00; Signatários: pelo Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e, pelo Contratado: MADUCA LOPES CONSULTORIA

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL